

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 005 /2010

**CONCEDE HOMENAGEM
ESPECIAL DE HONRA AO
MÉRITO LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVA** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à **Ilma. Srª. LEA SALES** a **HOMENAGEM ESPECIAL DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO**.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 de setembro de 2010 em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2010.



Estevão Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim